



DOCUMENTAÇÃO INSTRUTOR

. Dr. Caio Campos



- . Registro OAB/MG
- . Currículo Lattes
- . Diploma Graduação UFG
- . Atestados Capacidade Técnica



. Dr.º Caio Campos

Registro OAB



USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10188772



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES
ART. 30, INC. I, L. 8906/94





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

CAIO MAGNO LIMA CAMPOS

FILIAÇÃO

SERGIO AMARAL CAMPOS
LEIDE APARECIDA LIMA CAMPOS

NATURALIDADE

BELO HORIZONTE-MG

RG

MG-13.827.569 - SSP/MG

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

DATA DE NASCIMENTO

06/04/1987

CPF

084.451.916-24

VIA

EXPEDIDO EM

01 08/02/2012


LUIS CLAUDIO DA SILVA CHAVES
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

134639

GP



Currículo Lattes

. Dr.º Caio Campos



Caio Magno Lima Campos

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3095326837552710>

ID Lattes: **3095326837552710**

Última atualização do currículo em 16/08/2023

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (2011). Pós graduação em Direito Público. Servidor Público Efetivo do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais desde 23/02/2007. É advogado, professor, consultor, palestrante. Esteve vereador - Câmara Municipal de Igarapé 2017-2020. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil, atuando principalmente no seguinte tema: Direito Público. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Caio Magno Lima Campos
Nome em citações bibliográficas	CAMPOS, C. M. L.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/3095326837552710

Endereço

Endereço Profissional	Caio Magno Lima Campos. Av Professor Clóvis Salgado, 93 Centro 32900000 - Igarapé, MG - Brasil - Caixa-postal: 32900000 Telefone: (31) 984534282
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2012 - 2013	Especialização em Direito Administrativo. (Carga Horária: 420h). Universidade Gama Filho, UGF, Brasil. Título: Análise da Efetividade da Contribuição da Agenda Regional para a Administração Pública como Instrumento de Planejamento do Orçamento Público de Minas Gerais. Orientador: Prof. Dr. Célio Egidio da Silva..
2006 - 2011	Graduação em Direito. Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil. Título: O Estado Democrático de Direito às luzes da evolução do Pensamento Econômico. Orientador: Prof. Dr. Ricardo Henrique Carvalho Salgado..
2002 - 2005	Ensino Médio (2º grau). Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET/MG, Brasil.
1998 - 2001	Ensino Fundamental (1º grau). Colégio Educare- Rede Pitágoras, PITÁGORAS-BETIM, Brasil.

Formação Complementar

2012 - 2012	Gestão Integrada na Administração Pública. (Carga horária: 20h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.
2008 - 2008	Gestão de Contratos. (Carga horária: 20h). Fundação João Pinheiro, FJP, Brasil.
2008 - 2008	Formação de multiplicadores e facilitadores de aprendizagem. (Carga horária: 16h). Fundação João Pinheiro, FJP, Brasil.
2008 - 2008	Gestão de Convênios ? Entrada. (Carga horária: 20h). Fundação João Pinheiro, FJP, Brasil.
2007 - 2007	BH ISS DIGITAL/DES e as Regras da Retenção na Fonte do ISSQN. (Carga horária: 8h). Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, P/BELO HORIZONTE, Brasil.
2007 - 2007	Formação de Pregoeiros. (Carga horária: 20h). Fundação João Pinheiro, FJP, Brasil.

2007 - 2007

Aplicação do Tratamento Preferencial Dispensado às Pequenas Empresas nas. (Carga horária: 8h).
Fundação João Pinheiro, FJP, Brasil.

Atuação Profissional

Câmara Municipal de Igarapé, CMI, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - 2020

Vínculo: Vereador, Enquadramento Funcional: Vereador, Carga horária: 44

Outras informações

Vereador Eleito - Município de Igarapé/MG, mandato 2017-2020

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, SEPLAG-MG, Brasil.

Vínculo institucional

2023 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessoria Gabinete, Carga horária: 44

Outras informações

Assessoria da Chefia de Gabinete da SEPLAG

Vínculo institucional

2013 - 2016

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor da Superintendência Central de CG., Carga horária: 44

Outras informações

Afastamento para Cumprir Mandato Eletivo como vereador no município de Igarapé/MG desde 01/01/2017

Vínculo institucional

2011 - 2012

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro da equipe da Diretoria Central C.A.G., Carga horária: 44

Outras informações

Permaneci na Equipe da Diretoria Central de Coordenação da Ação Governamental até o final de 2012, quando então fui convidado para assessorar a superintendência Central de Coordenação Geral

Instituto Plenum Brasil, PLENUM, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - Atual

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor, consultor, palestrante, Carga horária: 1

Outras informações

A carga horária é esporádica.

Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, SEGOV, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2011

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Equipe da Subsecretaria de Articulação Pol., Carga horária: 44

Outras informações

Membro da equipe da Subsecretaria de Articulação Política da Secretaria de Estado de Governo de MG, onde permaneci até 26/12/2011, quando fui convidado a integrar a equipe da DCCAG da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de MG

Loteria do Estado de Minas Gerais, LEMG, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2011

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Técnico em Gestão Lotérica, Carga horária: 44

Outras informações

De 23/02/2007 a abril/2011. Cargo efetivo de Técnico em Gestão Lotérica, lotado no Departamento de Orçamento e Custos concomitante com a Tesouraria. Permaneci até abril/2011, quando fui convidado para a equipe da Subsecretaria de Articulação Política da Secretaria de Estado de Governo de MG.

Marcela Móveis e Decorações LTDA, MARCELA MÓVEIS, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2007

Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Auxiliar Administrativo, Carga horária: 44
Exercício de atividades correlatas à administração das cinco lojas do grupo, nos âmbitos administrativo, financeiro, tributário e trabalhista. De 13/03/2006 a 01/02/2007, quando saí para tomar posse no cargo de Técnico em Gestão Lotérica na LEMG.

Wizard Brasil, WIZARD, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2006

Vínculo: Professor de Inglês, Enquadramento Funcional: Professor de Inglês, Carga horária: 15

Projeto Vereadores Sensatos, VS, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: outros, Enquadramento Funcional: Proprietário - Sócio Fundador, Carga horária: 20

Outras informações

Sócio fundador do Projeto Vereadores Sensatos: CNPJ 40.895.447/0001-90. Objetivo: capacitação e consultorias para o Poder Público Municipal, em especial o Poder Legislativo.

Escritório de Advocacia Campos Matos e Oliveira, ESCRITÓRIO ADV., Brasil.

Vínculo institucional

2022 - Atual

Vínculo: Sócio, Enquadramento Funcional: Sócio, Carga horária: 20

Outras informações

Escritório de Advocacia que atua nas áreas de Direito Público e Direito Civil

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado/Especialidade: Direito Civil.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Internacional Público.
5. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Teoria do Direito/Especialidade: Teoria do Estado.
6. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Tributário.

Idiomas

Português	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Inglês	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Espanhol	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Alemão	Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.
Francês	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2019	Prêmio Destaque do ano ? Categoria: Vereador Igarapé, EMBRAPECIL.
2018	Prêmio Destaque do ano ? Categoria: Vereador Igarapé, EMBRAPECIL.
2018	Medalha Ouro concedida pelo Instituto Tiradentes "Alferes Tiradentes", Instituto Tiradentes.
2017	Prêmio Destaque do ano ? Categoria: Vereador Igarapé, EMBRAPECIL.
2017	Medalha Prata concedida pelo Instituto Tiradentes "Alferes Tiradentes", Instituto Tiradentes.
2017	Medalha Ulysses Guimarães do Instituto Tiradentes, Instituto Tiradentes.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1. **CAMPOS, C. M. L..** IV Congresso Estadual de Vereadores (as) do ES: Sustentabilidade, Empreendedorismo e Inovação. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. **CAMPOS, C. M. L..** Ações para Fortalecer o Poder Legislativo Municipal. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. **CAMPOS, C. M. L..** Técnicas de elaboração de Projetos e captação de recursos de emendas parlamentares. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. **CAMPOS, C. M. L..** A importância das emendas parlamentares impositivas. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
- 5.

- ★ **CAMPOS, C. M. L.**. Encontro de Capacitação do Poder Legislativo Municipal - Sul. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **CAMPOS, C. M. L.**. Capacitação de Vereadores Fortalecendo o Poder Legislativo em Prol do Município - Paraíba. 2021. (Apresentação de Trabalho/Outra).
 7. **CAMPOS, C. M. L.**. Controle Institucional dos Gastos Públicos e Fiscalização pelo Legislativo. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
 8. **CAMPOS, C. M. L.**. Eleições 2020 ? Legislativo Consolidado, condutas vedadas e reforma política. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
 9. **CAMPOS, C. M. L.**. Encerramento de Exercício, pauta Governo Federal e Estadual e Temas polêmicos. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
 10. **CAMPOS, C. M. L.**. Seminário de Secretariado e Assessoria Legislativa. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
 11. **CAMPOS, C. M. L.**. Discussão do Orçamento Público para 2020 e as Emendas Impositivas. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
 12. ★ LADEIRA, L. C. ; **CAMPOS, C. M. L.** ; SILVA, A. F. L. E. . Desafios e avanços da utilização da metodologia de redes nos Comitês Regionais. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
 13. ★ **CAMPOS, C. M. L.**. A normatização técnica como instrumento de desestímulo ao contrabando. 2008. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. **CAMPOS, C. M. L.**. Apoio às Comissões Permanentes na esfera orçamentária. 2022.
2. **CAMPOS, C. M. L.**. Análise LDO 2020 de Lagoa Santa/MG ? Junho/2019. 2019.
3. **CAMPOS, C. M. L.**. Orçamento Público. 2018.
4. **CAMPOS, C. M. L.**. Captação de Recursos. 2018.
5. **CAMPOS, C. M. L.**. A Câmara e o Orçamento Público Municipal? - Câmara Municipal de Arcos/MG - Dia: 06/07/2017. 2017.
6. **CAMPOS, C. M. L.**. Análise do Plano Plurianual ? PPA e da Lei Orçamentária ? LOA pelo Legislativo ? 11/11/2017. 2017.
7. **CAMPOS, C. M. L.**. Análise do PPA e LOA pelo Legislativo Municipal ? Salvador/BA ? Outubro/2017. 2017.
8. **CAMPOS, C. M. L.**. Análise do Plano Plurianual ? PPA e da Lei Orçamentária ? LOA pelo Legislativo ? 11/07/2017. 2017.
9. **CAMPOS, C. M. L.**. Orçamento Público. 2016.
10. **CAMPOS, C. M. L.**. Lei de Responsabilidade Fiscal. 2015.
11. **CAMPOS, C. M. L.**. Lei de Responsabilidade Fiscal. 2014.

Trabalhos técnicos

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **CAMPOS, C. M. L.**. Sobre Política. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
2. **CAMPOS, C. M. L.**. Coluna Mensal no Jornal Daqui. 2019. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
3. **CAMPOS, C. M. L.**. Coluna Mensal no Jornal Minas Mais Notícias. 2019. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
4. **CAMPOS, C. M. L.**. 'Seu Direito' - Programa Semanal na Rádio Comunitária Local. 2019. 📻
5. **CAMPOS, C. M. L.**. Coluna periódica no Jornal O Banquete. 2017. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺

Demais tipos de produção técnica

1. **CAMPOS, C. M. L.**. Lei Orçamentária Anual (LOA 2023) e a Análise pelo Legislativo Municipal. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **CAMPOS, C. M. L.**. Intensivo Emendas Parlamentares e Emendas Legislativas na Prática. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. **CAMPOS, C. M. L.**. O Poder Legislativo e Política de Pessoal no Município (Estrutura, Planos de Carreira e Pisos Nacionais Educação, Enfermagem e Outros). 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
4. **CAMPOS, C. M. L.**. Revisão e Modernização do Conteúdo da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
5. **CAMPOS, C. M. L.**. O Poder Legislativo e Política de Pessoal no Município (Estrutura, Planos de Carreira e Pisos Nacionais Educação, Enfermagem e Outros). 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
6. **CAMPOS, C. M. L.**. Planejamento Estratégico e Governança - (Com Foco nos Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários e Gestores Municipais). 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
7. **CAMPOS, C. M. L.**. Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal: Completos - Atualização e Modernização. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
8. **CAMPOS, C. M. L.**. Avaliação, Monitoramento e Fiscalização da Execução das Políticas Públicas pelo Legislativo. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
9. **CAMPOS, C. M. L.**. Política Educacional Municipal e a Atuação do Vereador. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
10. **CAMPOS, C. M. L.**. Processo Legislativo e a Dinâmica das Emendas Impositivas Municipais. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
11. **CAMPOS, C. M. L.**. Ciclo de Estudos Legislativos - Orçamento Público Municipal Na Prática. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- 12.

CAMPOS, C. M. L.. Liderança e Gestão Estratégica no Setor Público Municipal. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

13. **CAMPOS, C. M. L.**. Ciclo de Estudos Legislativos - Orçamento Público Municipal Na Prática - BH Junho de 2022. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
14. **CAMPOS, C. M. L.**. Curso de capacitação em Comissão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal - Igarapé. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
15. **CAMPOS, C. M. L.**. Capacitação de Vereadores Fortalecendo o Poder Legislativo em Prol do Município - João Pessoa - PB. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
16. **CAMPOS, C. M. L.**. Serviço de capacitação para legislativo municipal: Plano de Cargos e Salários ? Teoria e prática. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
17. ★ **CAMPOS, C. M. L.**. Os instrumentos de defesa comercial à luz dos acordos da OMC: análise de sua eficácia para a promoção da indústria siderúrgica nacional?. 2008. (Relatório de pesquisa).
18. ★ **CAMPOS, C. M. L.**. Os instrumentos de defesa comercial à luz dos acordos da OMC: análise de sua eficácia para a promoção da indústria mineira. 2008. (Relatório de pesquisa).

Outras informações relevantes

Como Vereador no Município de Igarapé, mandato 2017-2020, integra as seguintes comissões: ? Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação; ? Presidente da Comissão especial para ?Estudo do Plano Municipal de Enfrentamento à violência e aos homicídios em Igarapé?; ? Presidente da Comissão Especial para ? Estudo da situação da merenda escolar fornecida na rede municipal pública de educação?; ? Presidente Comissão Especial para avaliar alternativas para o Transporte Público de Passageiros com ênfase no Táxi Lotação Membro; ? Relator da Comissão Especial para acompanhamento de Barragens de Resíduos de Mineração Representante do Poder Legislativo nos seguintes Conselhos Municipais: ? Conselho Municipal de Educação; ? Conselho Municipal do Idoso; ? Conselho Municipal de Proteção de Defesa dos Animais



Diploma Graduação UFG

. Dr.º Caio Campos

Universidade

Certificado

A Universidade Gama Filho, de acordo com o Regimento Geral, certifica que

CAIO MAGNO LIMA CAMPOS

Filiação, SERGIO AMARAL CAMPOS e LEIDE APARECIDA LIMA CAMPOS, naturalidade BELO HORIZONTE, concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO ADMINISTRATIVO, com um total de 420 horas, realizado no período de 05 de maio de 2012 a 18 de agosto de 2013, nos termos da Resolução CES 01 de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação.

Campus Gonzaga da Gama Filho, 13 de setembro de 2013.



CEPLA - Central de Cursos de Extensão e
Pós-graduação Lato Sensu.



Pró-Reitoria


CONCLUINTE



FACULDADE DE DIREITO UFMG

CERTIDÃO

Visto:

Professor Doutor Joaquim Carlos Salgado

Diretor da Faculdade de Direito
Universidade Federal de Minas Gerais

CERTIFICO, para os devidos fins, que **Caio Magno Lima Campos** é Bacharel(a) em Direito por esta Faculdade, tendo concluído seu curso de Graduação no 2º semestre letivo de 2010, havendo colado grau aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2011. É o que me cumpre Certificar, pelo que, eu, André Roriz Lopes dos Santos, Chefe da Seção de Ensino da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, mandei passar a presente Certidão que vai por mim assinada e com o "visto" do Exmo. Sr. Professor Doutor Joaquim Carlos Salgado, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.x.x.x

Belo Horizonte, 15 de março de 2011.



André Roriz Lopes dos Santos
Chefe da Seção de Ensino
Faculdade de Direito - UFMG



Atestados Capacidade Técnica

. Dr.º Caio Campos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2024

Certificadora/emitente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, , órgão central do Poder Executivo Estadual, de que tratam o art. 4º, da Lei Estadual nº 24.313 de 28 de abril de 2023, CNPJ nº 05.461.142/0001-70 , localizada na Rodovia Papa João Paulo II, 4001. Edifício Gerais - 2º e 3º andares - Cidade Administrativa de Minas Gerais. Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.630-903, sítio oficial < <http://www.planejamento.mg.gov.br/> >.

Destinatário: CAIO MAGNO LIMA CAMPOS, brasileiro, casado, servidor público estadual, MASP nº 1161932-7, RG nº 13.827.569, CPF nº 084.451.916-24, residente e domiciliado na rua Franciso Guimarães, nº 91, apto 301, Caiçaras, Belo Horizonte – MG

CERTIFICAMOS/ATESTAMOS, para os devidos fins, que: CAIO MAGNO LIMA CAMPOS, RG nº 13.827.569, CPF nº 084.451.916-24, com vistas ao trabalho desempenhado entre 2011 e 2024 , (entre 01/01/2017 a 31/12/2020 o servidor esteve em afastamento para desempenho de mandato eletivo e entre 01/01/2021 e 31/12/2022 esteve em licença para tratar de assuntos de interesse particular) na condição de servidor público estadual (MASP nº 1161932-7), detém qualificação técnica para:

Atesto que o servidor:

Entre Dezembro de 2011 e Janeiro de 2013, esteve ocupando cargo de assessoria na equipe da Diretoria Central de Coordenação da Ação Governamental cujas competências foram definidas pelo DECRETO nº 45.794, de 02/12/2011, Art. 18. sendo responsável por assessoria a chefia no desempenho das atividades da diretoria, sendo que a referida DCCAG tinha por finalidade promover a articulação, integração e otimização das ações governamentais, competindo-lhe:

I - dar suporte executivo ao funcionamento da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças - CCGPGF, bem como a outras estruturas deliberativas afins;

II - estabelecer as diretrizes e promover a realização do Fórum de Superintendentes de Planejamento, Gestão e Finanças;

III - coordenar ações que envolvam diferentes instituições de esferas governamentais e não governamentais, visando à promoção de mecanismos de governança em rede e de gestão integrada de ações e informações, objetivando a priorização das demandas regionais;

IV – auxiliar na coordenação dos trabalhos e deliberações dos órgãos colegiados estaduais e viabilizar mecanismos para divulgação de suas ações;

V - promover canais de controle social e participação dos cidadãos mineiros no planejamento, estratégia e avaliação das ações governamentais;

VI - capacitar integrantes de conselhos de políticas públicas estaduais e municipais, bem como gestores governamentais; e

VII - analisar os programas, as iniciativas estaduais e as oportunidades de integração ou unificação de ações, com o objetivo de gerar informações estratégicas, favorecer a racionalização dos recursos envolvidos e contribuir para a qualidade das políticas públicas, em sua área de atuação.

Entre janeiro de 2013 e dezembro de 2016, estive ocupando cargo de assessoria da Superintendência Central de Coordenação Geral, da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e de Gestão do Estado de Minas Gerais, sendo que o servidor desempenhou satisfatoriamente todas as atividades que lhe foram confiadas, considerando que assessorava a superintendência em todas as suas atividades, cujas competências estavam descritas no DECRETO nº 45.794, de 02/12/2011, o qual foi sucedido pelo DECRETO nº 46.557, de 11/07/2014. Destaque-se que o servidor CAIO MAGNO LIMA CAMPOS Obteve nota máxima em todas as avaliações de desempenho a que foi submetido nessa função de assessoria da Superintendência Central de Coordenação Geral, a qual tinha por finalidade promover a integração, a eficiência e a eficácia das iniciativas, dos programas e projetos governamentais, especialmente os transversais ou intersetoriais, competindo-lhe:

I – promover a qualidade de programas e projetos, especialmente por meio de avaliações prévias, visando contribuir com a realização dos objetivos expressos nos planos globais, setoriais e regionais;

II – auxiliar os órgãos e entidades do Poder Executivo na captação de recursos para o Estado;

III – estabelecer diretrizes sobre a celebração, a execução e a prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres que envolvam a entrada de recursos no Estado, com ou sem necessidade de contrapartida;

IV – acompanhar convênios de entrada e instrumentos congêneres de captação de recursos no Estado;

V – fomentar os canais de interlocução entre os órgãos governamentais para temáticas intersetoriais e transversais, especialmente direcionadas aos setores responsáveis por atividades de gestão, planejamento, orçamento e finanças;

VI – promover e fortalecer canais institucionalizados de participação democrática na elaboração e no controle social da estratégia governamental e das políticas públicas;

VII – promover a articulação horizontal e sistêmica dos órgãos governamentais, por meio do compartilhamento de informações e do alinhamento estratégico, na busca de objetivos comuns e específicos e do alcance de resultados efetivos para as regiões do Estado; e

VIII – apoiar e assessorar instâncias colegiadas e deliberativas do Estado.

- promover a qualidade da iniciação de projetos, a intersetorialidade e a complementariedade entre projetos e propiciar a captação de recursos para o Estado, em parceria com os órgãos e entidades do Poder Executivo, competindo-lhe:

I – estabelecer padrões de qualidade e apoiar tecnicamente os órgãos e entidades da Administração Pública estadual na iniciação de projetos II – identificar e auxiliar na negociação de recursos técnicos e financeiros, públicos ou privados, exclusivamente de origem nacional, para programas e projetos de interesse do Estado;

III – acompanhar a elaboração e a execução do Orçamento Geral da União e intervir a favor do Estado, analisando e gerando informações estratégicas;

IV – monitorar a adimplência dos órgãos e entidades estaduais junto ao governo federal, desenvolvendo ações com o apoio da SEF, da AGE e da CGE; e

V – estabelecer medidas, em sua área de atuação, para que os órgãos e entidades do Poder Executivo estejam aptos e preparados para captar recursos junto à União e demais agentes financiadores.

- promover a articulação, integração e otimização das ações governamentais, competindo-lhe:

I – dar suporte executivo ao funcionamento da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças – CCGPGF, bem como a outras estruturas deliberativas afins;

II – auxiliar, com o apoio das subsecretarias que compõem a SEPLAG, na realização do Fórum de Planejamento e Gestão;

III – coordenar ações que envolvam diferentes instituições de esferas governamentais e não governamentais, visando à promoção de mecanismos de governança em rede e de gestão integrada de ações e informações;

IV – auxiliar na coordenação dos trabalhos e deliberações dos órgãos colegiados estaduais e viabilizar mecanismos para divulgação de suas ações;

V – promover canais de controle social e participação dos cidadãos mineiros no planejamento, estratégia e avaliação das ações governamentais;

VI – acompanhar e apoiar os trabalhos e deliberações dos Conselhos de Políticas Públicas do Estado; e

VII – analisar os programas, as iniciativas estaduais e as oportunidades de integração ou unificação de ações, com o objetivo de gerar informações estratégicas, favorecer a racionalização dos recursos envolvidos e contribuir para a qualidade das políticas públicas, em sua área de atuação.

- estabelecer diretrizes, coordenar e subsidiar ações relativas a convênios e instrumentos congêneres que envolvam a entrada de recursos no Estado, competindo-lhe:

I – propor diretrizes e normas para os processos relativos à celebração de convênios e instrumentos congêneres em que ocorra a entrada de recursos no Estado, assim como para a sua execução;

II – acompanhar e orientar os órgãos e entidades na celebração, execução e prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres em que o Estado figure como proponente;

III – elaborar análises e pareceres para deliberação sobre a concessão de créditos adicionais de convênios de entrada de recursos e a emissão de declaração de contrapartida para novos convênios de entrada de recursos, instrumentos congêneres ou termos aditivos;

IV – apoiar o planejamento e monitorar, em parceria com o órgão executor, a execução física, orçamentária e financeira de convênios de entrada de recursos e instrumentos congêneres;

V – definir diretrizes e regras para a gestão das informações do Estado em sistemas de informação corporativos sobre convênios de entrada de recursos e instrumentos congêneres;

VI – controlar a qualidade das informações sobre convênios de entrada de recursos e instrumentos congêneres existentes nos sistemas corporativos e orientar as unidades setoriais ao identificar inconsistências;

VII – realizar treinamentos e capacitações para os órgãos e entidades do Poder Executivo sobre procedimentos, regras e orientações relativos à celebração, à execução e à prestação de contas de convênios de entrada de recursos e instrumentos congêneres;
e

VIII – mapear os convênios e as portarias elaborados e propostos pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, avaliando as oportunidades de integração ou unificação de ações e sugerindo medidas que favoreçam a racionalização dos recursos envolvidos e a otimização das atividades.

Ainda, o servidor contribuiu com a construção de documentos e relatórios necessários ao registro das ações executadas no âmbito da Secretaria de Planejamento e Gestão no Período compreendido no governo entre 2009 e 2012 com vistas a contribuir para a garantia de continuidade de prestação de serviços e políticas públicas.

Ocupou durante o ano de 2022, enquanto esteve contido na estrutura da SEPLAG/MG, a diretoria do Núcleo de Orientação, Monitoramento e Transparência – NOMT, estabelecido pela RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2022, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Coordenação-Geral do Comitê Gestor de Captação de Recursos e Parcerias, instituído pelo Decreto nº 48.344/2022. o Comitê Gestor de Captação de Recursos e Parcerias (CGCRP) é coordenado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag) e tem como objetivo otimizar a gestão dos recursos públicos ou privados, por meio de planejamento e execução de atividades relativas à captação de recursos e atração de parcerias no âmbito do Poder Executivo Estadual. Também integram o CGCRP a Secretaria-Geral e as secretarias de Estado de Fazenda (SEF/MG) e de Governo (Segov). A iniciativa busca promover o alinhamento governamental das estratégias de captação e gestão de recursos, bens, serviços e formalização de parcerias, além de atuar em ações de negociação ativa com outros setores interessados em contribuir com as políticas públicas prioritárias realizadas pelo Estado, avançando no objetivo permanente de aprimorar a prestação de serviços para os cidadãos. A atuação do CGCRP, criado a partir de uma proposição do Conselho Estadual de Modernização Administrativa (Cema), envolve a captação de transferências voluntárias de recursos, doações, operações de crédito, entre outras, conforme necessidades do Poder Executivo Estadual. Outra vertente é o relacionamento interinstitucional visando à formalização de parcerias com agentes nacionais, internacionais, bilaterais, multilaterais, órgãos públicos federais, parlamentares federais e estaduais, empresas públicas e privadas e organizações do terceiro setor. O Comitê Gestor de Captação de Recursos e Parcerias também ficará responsável pela gestão dos

certificados eletrônicos que serão concedidos às pessoas físicas e jurídicas que contribuem com projetos prioritários do Estado de Minas Gerais.

Em 2024 representou a SEPLAG durante das rodadas no interior das discussões da Revisão do PPAG, no âmbito da Comissão de Participação Popular da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos municípios de Caratinga, Itaobim, Itamarandiba, Montes Claros e Varginha.

Atesto que desde 2023 até o presente momento o referido servidor desempenha suas atividades de maneira satisfatória como assessor na equipe da chefia de gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, cujas competências encontram-se amparadas na Lei nº 24.313, de 28/04/2023, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências.

CERTIFICAMOS/ATESTAMOS que as atividades descritas neste atestado exigem conhecimento teórico e prático, sendo que a formação jurídica do servidor com sua especialização em direito público contribuíram e contribuem para que desempenhe com excelência as atividades que lhe são confiadas.

CERTIFICAMOS/ATESTAMOS, por fim, que as informações funcionais constantes da presente certidão foram extraídas de nossos registros e do Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2024

SILVIA CAROLINE LISTGARTEN
DIAS:01311583688

Assinado de forma digital por SILVIA
CAROLINE LISTGARTEN DIAS:01311583688
Dados: 2024.11.07 12:32:25 -03'00'

Silvia Carolina Listgarten Dias

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão (Em Exercício)

SEPLAG/MGs

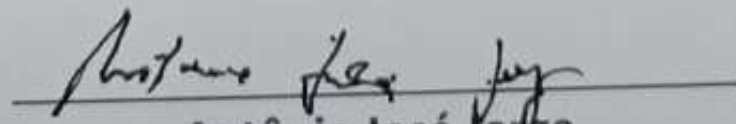


Igarapé, 16/12/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Eu, Antônio José Jorge, presidente da Câmara Municipal de Igarapé, atesto para os devidos fins que Caio Magno Lima Campos, CPF 084.451.916-24, e sua empresa, registrada sob o CNPJ 40.895.447/0001-90, desempenharam com excelência todos os trabalhos para os quais foram contratados por esta Câmara Municipal, incluindo, mas não se limitando: 1- Treinamentos de Capacitação: - Realização de treinamentos para vereadores e servidores da Câmara Municipal sobre diversos assuntos, tais como: os papéis dos vereadores, a lei de responsabilidade fiscal, a lei de improbidade, os papéis dos assessores e servidores, Orçamento Público, Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, Papeis das Comissões Permanentes e Temporárias; 2. Elaboração de Estudos e Revisões: - Elaboração de estudos para diversas finalidades, incluindo: - Câmara Fiscaliza; - Comissão de Controle Interno - Comissão de Licitação - Comissão de Avaliação de Desempenho - Revisão e atualização de legislação municipal 3. Apoio à Gestão e Comissões: - Apoio integral à gestão da Câmara Municipal - Suporte aos vereadores e às comissões e demais atividades relacionadas.

Os serviços foram executados com grande competência e dedicação, resultando em melhorias significativas para o funcionamento da Câmara Municipal de Igarapé. Agradecemos a Caio Magno Lima Campos e sua empresa pelo profissionalismo e qualidade dos serviços prestados.


Antônio José Jorge

Presidente da Câmara Municipal de Igarapé – MG



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES - MG**, com sede situada na Rua Geraldo Pereira, 111, São Joaquim, Santana dos Montes - MG – CEP 36.430-000, inscrito no CNPJ sob o nº 23.966.328./0001-62, representado por sua Vereadora Presidente Juliana Nogueira Ribeiro **atesta**, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CAIO MAGNO LIMA CAMPOS**, CNPJ: 40.895.447/0001-90, com sede na Rua Miguel Henriques da Silva, nº 500, Centro, Igarapé – MG, prestou **Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídico-Legislativa para a Câmara Municipal de Santana dos Montes, Especificamente na área Orçamentária Conforme Descrição dos Seguintes Serviços:**

a) Realizar treinamento de capacitação presencial, de 08 horas, na sede da Câmara Municipal, para até 30 pessoas, sobre os Instrumentos de Planejamento PPA, LDO e LOA.

b) Auxiliar a comissão de Legislação e Justiça bem como a de Orçamento e Finanças na análise, entendimento e formulação de parecer a respeito da Proposta de LOA 2023;

c) Auxiliar a Comissão de Orçamento e Finanças a desempenhar o papel constitucional de acompanhamento da execução Orçamentária da LOA 2022;

d) Auxiliar na organização e condução da audiência pública de que trata da Lei Federal 10.257, Art. 44;

e) Auxiliar cada vereador a redigir suas propostas de emendas Impositivas a serem apresentadas nos termos da legislação Municipal à Proposta de LOA/2023.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima realizada pela referida empresa, foram prestados de forma satisfatória e com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações e não constam atos que possam macular a qualidade técnica dos serviços prestados até a presente data.

Santana dos Montes, 13 de dezembro de 2022.


Juliana Nogueira Ribeiro
Presidente da Câmara